

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



DECRETO Nº 74 de 18 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a posse do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossado os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria – BA para o biênio de 2017-2019.

Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Noelia da Silva Machado
Suplente: Luzinete Leal da Silva Assunção

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ivan Claudio Adorno
Suplente: Emanuela da Silva Estrela

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carla Priscila Andrade de Oliveira
Suplente: Maria Betânia Barbosa de Almeida

d) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Thaise Verfssimo de Oliveira
Suplente: Matheus Nunes

Representantes da Sociedade Civil

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



e) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

Titular: Valéria Araújo Cotias Silva
Suplente: Francineire Silva Santos

f) Associação dos Órfãos e do Idoso

Titular: Olavo Galdino Moreira
Suplente: Mariize Cerqueira Evangelista Souza

g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Dilce Aragão Nunes
Suplente: Iraci Pereira dos Santos

h) Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Coração de Maria

Titular: Teobaldo Lopes Evangelista
Suplente: Jurandir Carvalho Santana

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



DECRETO Nº 75 de 18 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a posse do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados os Membros eleitos pela Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria – BA para exercer as atividades no período de um ano, podendo ser reconduzido por igual período.

Presidenta:

Valéria Araújo Cotias Silva

Vice-presidenta:

Dilce Aragão Nunes

Secretária Executiva:

Luzinete Leal da Silva Assunção

Tesoureira:

Francineire Silva Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL